

MAIS UMA OPÇÃO

Depósito a prazo com renovação automática

A partir da próxima segunda-feira, os aplicadores terão mais uma opção para empregar o dinheiro: o depósito a prazo com renovação automática. Trata-se da nova caderneta, que mais se parece com o CDB do que com a caderneta tradicional. O prazo será de 90 dias, o imposto de renda será de 10% e não haverá garantias do governo. Em compensação, o rendimento será maior do que o da tradicional.

● O governo não mexeu com os fundos desta vez, mas a tendência é a de que os prazos de resgate nos fundos de curto prazo e também nos fundos de commodities sejam todos esticados.

Como as medidas anunciadas ontem pelo governo não afetaram o mercado de CDBs, mantendo intocados os prazos e condições de remuneração desses papéis, eles continuam uma boa opção de

investimento. Vale lembrar, porém, que os CDBs são interessantes apenas para os grandes investidores, que conseguem as taxas de rentabilidade mais elevadas oferecidas pelos bancos. Para quem tem pouco dinheiro, o mais indicado são os fundos mútuos de investimento, como os de commodities, renda fixa DI e tradicional. Essas modalidades de investimento, até o momento, também não sofreram mudanças, e acenam com uma rentabilidade ligeiramente melhor do que a dos CDBs para pequenas quantias.

Como a expectativa do mercado é de que os juros oscilem entre a estabilidade e ligeiras altas, caso as taxas subam, as aplicações prefixadas, como os CDBs, tenderiam a oferecer um rendimento inferior ao daquelas aplicações que acompanham a variação das taxas, como os fundos DI.